



FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA – CONTA MOZA SALÁRIO

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:

1. DENOMINAÇÃO	MOZA BANCO, S.A.
2. ENDEREÇO	RUA DOS DESPORTISTAS, EDIFÍCIO JAT 6.2, nº 713, MAPUTO - MOÇAMBIQUE
3. CONTACTOS	<ul style="list-style-type: none">• TELEFONE: 82 2020, 84 2020 E 21 342020• ENDEREÇO ELECTRÓNICO: QUALIDADE@MOZABANCO.CO.MZ• NUIT: 400187398; NUIB: 202000011225998
4. DATA DA ELABORAÇÃO	18/10/2021

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

1. DESIGNAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO	CONTA MOZA SALÁRIO.
2. CONDIÇÕES DE ACESSO	SER CLIENTE PARTICULAR DO SEGMENTO PRIVATE OU RETALHO (CLIENTES ABRANGIDOS E NÃO ABRANGIDOS POR UM PROTOCOLO ENTRE O EMPREGADOR E O MOZA).
3. MODALIDADE	DEPÓSITO À ORDEM
4. MEIOS DE MOVIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• CHEQUES• CARTÃO DE DÉBITO• CARTÃO PRÉ-PAGO• INTERNET BANKING• USSD• MOZA JÁ• AZZAP
5. MOEDA	MT
6. CONSTITUIÇÃO DO DEPÓSITO	
6.1 MONTANTE MÍNIMO	NÃO APLICÁVEL
6.2 MONTANTE MÁXIMO	NÃO APLICÁVEL
7. REMUNERAÇÃO	
7.1 TANB	NÃO APLICÁVEL.
7.2 TANL	NÃO APLICÁVEL.
7.3 REMUNERAÇÃO DA TAXA VARIÁVEL	NÃO APLICÁVEL.
7.3.1 INDEXANTE	NÃO APLICÁVEL.
7.3.2 FREQUÊNCIA DE REVISÃO	NÃO APLICÁVEL.
7.3.3 SPREAD	NÃO APLICÁVEL.
7.3.4 FORMA DE ARREDONDAMENTO	NÃO APLICÁVEL.

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

8. CÁLCULO DE JUROS	NÃO APLICÁVEL.
8.1 PAGAMENTO DE JUROS	NÃO APLICÁVEL.
9. REGIME FISCAL	DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
10. COMISSÕES E DESPESAS	DE ACORDO COM O PREÇÁRIO EM VIGOR, DISPONÍVEL NAS AGÊNCIAS MOZA OU NO ENDEREÇO WWW.MOZABANCO.CO.MZ
11. DESCOBERTO AUTORIZADO	<p>CLIENTE RETALHO – MASSMARKET</p> <ul style="list-style-type: none">• ELEGIBILIDADE: APÓS O RECEBIMENTO 4º SALÁRIO CONSECUTIVO, NA CONTA;• LIMITE: ATÉ 30% DO SALÁRIO LÍQUIDO• PRAZO: 6 MESES, RENOVÁVEIS MEDIANTE ANÁLISE. <p>CLIENTES RETALHO AFFLUENT</p> <ul style="list-style-type: none">• ELEGIBILIDADE: APÓS O RECEBIMENTO 3º SALÁRIO CONSECUTIVO, NA CONTA;• LIMITE: ATÉ 40% DO SALÁRIO LÍQUIDO• PRAZO: 12 MESES, RENOVÁVEIS MEDIANTE ANÁLISE. <p>CLIENTES PRIVATE</p> <ul style="list-style-type: none">• ELEGIBILIDADE: APÓS O RECEBIMENTO 2º SALÁRIO CONSECUTIVO, NA CONTA;• LIMITE: ATÉ 50% DO SALÁRIO LÍQUIDO• PRAZO: 12 MESES, RENOVÁVEIS MEDIANTE ANÁLISE. <p>TAXA DE JURO PARA TODOS SEGMENTOS: PRSF + SPREAD DE 1%; MONTANTE MÁXIMO APLICÁVEL A TODOS SEGMENTOS: 500.000,00MT.</p> <p>12. OUTRAS CONDIÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none">• CLIENTES NÃO ABRANGIDOS POR UM PROTOCOLO ENTRE O EMPREGADOR E O MOZA: ISENÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSFERÊNCIA INTRABANCÁRIA REALIZADA NOS CANAIS DIGITAIS, NOMEADAMENTE, INTERNET BANKING, MOBILE BANKING E USSD.• CLIENTES ABRANGIDOS POR PROTOCOLO ENTRE O EMPREGADOR E O MOZA:<ul style="list-style-type: none">○ ISENÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSFERÊNCIA INTRABANCÁRIA REALIZADA NOS CANAIS DIGITAIS, NOMEADAMENTE, INTERNET BANKING, MOBILE BANKING E USSD.○ DESCONTO DE 50% NO VALOR DA COMISSÃO DA 1ª ANUIDADE DE CARTÃO DE DÉBITO PERSONALIZADO.

	<ul style="list-style-type: none"> • COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE PROCESSO DO DESCOBERTO AUTORIZADO: 1,25%; • EM CASO DE AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE SALÁRIO POR UM PERÍODO SUPERIOR A 4 MESES, O CLIENTE SERÁ MIGRADO PARA A CONTA DE DEPÓSITO À ORDEM “VALOR” ATÉ QUE RETOME A RECEPÇÃO DO SALÁRIO.
13. FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	<p>OS DEPÓSITOS CONSTITUÍDOS NO MOZA BANCO, SA, BENEFICIAM DE GARANTIA DE REEMBOLSO PRESTADA PELO FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS, SEMPRE QUE OCORRA A INDISPONIBILIDADE DOS DEPÓSITOS POR RAZÕES DIRECTAMENTE RELACIONADAS COM A SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA.</p> <p>O FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS, GARANTE O REEMBOLSO ATÉ O VALOR MÁXIMO DE 40.000,00 MT POR CADA DEPOSITANTE. NO CÁLCULO DO VALOR DOS DEPÓSITOS DE CADA DEPOSITANTE, CONSIDERA SE O VALOR DO CONJUNTO DAS CONTAS DE DEPÓSITO NA DATA EM QUE SE TIVER VERIFICADO INDISPONIBILIDADE DE PAGAMENTO, INCLUINDO OS JUROS, E PARA OS SALDOS DOS DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA, CONVERTENDO EM MOEDA NACIONAL AO CÂMBIO DA REFERIDA DATA.</p> <p>PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PARTILHAMOS ABAIXO O ENDEREÇO DA ENTIDADE ACIMA MENCIONADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • RUA CONSIGLIERI PEDROSO, SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL DO BANCO DE MOÇAMBIQUE.
14. CONSENTIMENTO PARA CONSULTA DO NUIB	NOS TERMOS DO DISPOSTO NO NÚMERO 1 DO ARTIGO 8 DO AVISO N.º 10/GBM/2021, DE 22 DE DEZEMBRO, O MOZA BANCO, S.A. FICA AUTORIZADO A EFECTUAR, NO ACTO DE ABERTURA DA CONTA DE DEPÓSITOS, A CONSULTA DO NÚMERO ÚNICO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (NUIB) DO CLIENTE JUNTO AO BANCO DE MOÇAMBIQUE, COM VISTA A ASSEGURAR A IDENTIFICAÇÃO INEQUÍVOCA DO CLIENTE NO SISTEMA FINANCEIRO, CONSIDERANDO QUE A EXISTÊNCIA DO NUIB É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA ABERTURA DA CONTA.
C. VALIDADE DAS CONDIÇÕES DA FIN:	ATÉ ANÚNCIO DE ALTERAÇÃO OU REVOGAÇÃO DAS CONDIÇÕES AQUI LISTADAS.